

PORTARIA Nº 658, DE 9 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR SUSSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.032896/2011-96,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a firma individual JOSÉ LUIZ FERNANDO ZANCHETTA - ME, CNPJ – 58.666.330/0001-09, situada no Município de Leme – SP, na Rua Rafael de Barros, 1059 - Centro, CEP 13.610-200, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Leme no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA